



DIÁRIO OFICIAL **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB** **PODER LEGISLATIVO**

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
PRESIDENTE

DENIZE GONÇALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
1º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto Nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2026 - EXONERAÇÃO DE FRANCISCO PAULINO DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ – 01615646/0001-46 – Rua Euclides Vieira, 39 – Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção – PB

PORTARIA Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE

Exonerar, Francisco Paulino da Silva, Servidor comissionado, inscrita no CPF nº
099.026.694-09, para sob a Presidência do Biênio 2025/2026 ocupar o Cargo de Assessor
Parlamentar servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Assunção da Câmara Municipal de ASSUNÇÃO-PB, em 31 de março de 2026


Anazilda Queiroz Correia

Presidente

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260416053717 Data/Hora: 16/04/2026 17:38:13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO Nº 0001/2026 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ASSUNÇÃOENSE ÀS PERSONALIDADES QUE MENCIONA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário Assunçãoense às personalidades que menciona e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Assunçãoense às seguintes personalidades, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Assunção:

I - **João Azevedo Lins Filho**, por indicação do Vereador Valdécio de Oliveira;

II - **Veneziano Vital do Rego Segundo Neto**, por indicação do Vereador Valdécio de Oliveira;

III - **Lucas Ribeiro Novaes de Araújo**, por indicação do Vereador Valdécio de Oliveira;

IV - **Tiago Venceslau da Silva**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

V - **Kleber Fernandes de Medeiros**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

VI - **Ricardo Mariano Mota**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

VII - **Amorabio Belarmino de Souza**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

VIII - **Diego Junior Misael da Silva**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;

CNPJ - 01615646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39 - Centro - Fone (83) 93300-5914
E-mail: camaraassuncaoph@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

-
- IX - **Viviane Gomes de Sousa**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;
- X - **Wilson Tavares de Figueiredo**, por indicação da Vereadora Denise Gonçalves;
- XI - **Luiz Carlos Gomes Nascimento**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;
- XII - **Antonio Marcos Martins**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;
- XIII - **Maria Aparecida Lino Martins Rodrigues**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;
- XIV - **Daniela Cristina Braz Costa Araújo**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;
- XV - **Isonara de Souza**, por indicação do Vereador Raimundo Taveira;
- XVI - **Inácio Alves de Lima**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XVII - **Franceildo Francisco dos Santos**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XVIII - **Ernanda Larice Figueiredo Lima**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XIX - **Nayara Soares de Souza**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XX - **Sheila Simone dos Santos Gomes**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXI - **Aline Ferreira de Carvalho**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXII - **Ailma Alice Monteiro dos Santos**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;
- XXIII - **Tereza Cristina Silva de Freitas**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

- XXIV - **Joana Darque Maria da Silva**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;
- XXV - **Fabrine Eloiza Campos**, por indicação do Vereador Ivonaldo Leal;
- XXVI - **Israel dos Santos Dantas**, por indicação do Vereador Marcio Oliveira;
- XXVII - **Edson dos Santos Dantas**, por indicação do Vereador Marcio Oliveira;
- XXVIII - **Fracisco Mendes Campos**, por indicação do Vereador Marcio Oliveira;
- XXIX - **Larissa Ferreira Bezerra**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;
- XXX - **Juliana Nunes Silva**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;
- XXXI - **Alexandre Correia Nóbrega**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;
- XXXII - **Ytalo Luiz Ouriques Rodrigues**, por indicação do Vereador Cosme Maciel;
- XXXIII - **Sara Dália Vieira Bezerra Lemos**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXXIV - **José Alex de Sousa Lima**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXXV - **Marcos Dantas Vilar**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXXVI - **Genilucia Medeiros de Araújo**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXXVII - **Antonio Fernandes Neto**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz;
- XXXVIII - **Alexandre Alamarck Barboza Diniz**, por indicação da Vereadora Anazilda Queiroz.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Art. 2º A entrega dos Títulos será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Assunção, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assunção - PB, em 15 de abril de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo agraciar com o Título de Cidadão Honorário Assunçãoense personalidades que, embora não nascidas em nosso município, dedicaram parte de suas vidas a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento e o bem-estar de nossa comunidade.

A cidadania honorária é uma das mais altas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, destinada a reconhecer e a valorizar aqueles que, por seus méritos e serviços, tornaram-se merecedores de nosso respeito e gratidão.

A presente propositura consolida as indicações de diversos parlamentares desta Casa, em um esforço conjunto para reconhecer e homenagear, em um único ato, os méritos dos cidadãos constantes do presente Projeto de Decreto legislativo.

As justificativas individuais serão apresentadas de forma verbal, fazendo menção as biografias e atos louváveis, durante a sessão plenária por cada vereador da indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

Diante do exposto, e por ser medida da mais lúdima justiça, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assunção - PB, em 15 de abril de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 15 de abril de 2026

1 - *Reuniao* *teoria da fe*

2 - *Jornada* *luz* *brasil*

3 - *Projeto* *meta* *sim*

4 - *Leandro*

5 - *Ubirio* *de* *oliveira*

6 - *osme* *tracio* *rauc*

7 - *Demix* *Gonzales* *dos* *Santos*

8 - *Anazilda* *Quiroz* *Correia*

9 - *Lucas* *Almeida* *de* *Almeida*

PORTARIA

PORTARIA Nº 0004/2026 - EXONERAÇÃO DE ANDRÉ SIMÕES DE ANDRADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

CNPJ – 01615646/0001-46 – Rua Euclides Vieira, 39 – Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao.pb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção – PB

PORTARIA Nº 04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE

Exonerar, André Simoes de Andrade, Servidor comissionado, inscrita no CPF nº
707.036.734-16, para sob a Presidência do Biênio 2025/2026 ocupar o Cargo de Assessor
Parlamentar servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Assunção da Câmara Municipal de ASSUNÇÃO-PB, em 10 de abril de 2026


Anazilda Queiroz Correia

Presidente

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260416050000 Data/Hora: 16/04/2026 17:07:32